

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) DIRETOR(A) DE COMPRAS E PREGOEIRO(A)
OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE GASPAR – SC.

REFTE: LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 96/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2018


Prefeitura Municipal de Gaspar
Daniela Barkhofen
Diretora de Compras
14/09/2018

FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES
LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ 07.758.145/0001-03, estabelecida
na rua Arnaldo Koch, 170, sala B, Gaspar – SC, vem por intermédio de seu representante
legal, nos termos do item 8.1.1 do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018,
apresentar IMPUGNAÇÃO, consoante as seguintes razões de fato e direito:

PRELIMINARMENTE

LEGITIMIDADE DA IMPUGNANTE.

Nos termos do item 8.1.1, a ora impugnante tem legitimidade e
o faz de forma tempestiva, para apresentar a presente, posto que será licitante no presente
pregão.

Conforme se comprova pelo objeto de seu contrato social, a
empresa presta serviços de vigilância eletrônica patrimonial, o que lhe credencia para tanto.



1- RESUMO/OBJETO DO EDITAL

Consta do objeto do edital a “ *Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Patrimonial, conforme as características técnicas descritas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços.*”

Em análise dos termos e condições do edital, a ora IMPUGNANTE observou graves falhas no edital, a qual, salvo melhor juízo, devem ser corrigidas para o regular andamento do certame e cumprimento da legislação.

2 – DAS FALHAS DO EDITAL

2.1 FALTA DE QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO.

Consta do ANEXO II, PROPOSTA DE PREÇOS, a relação dos locais e itens a serem instalados nas respectivas instalações. Observando-se o item 45 – que trata das instalações da Biblioteca Pública Municipal Dom Daniel Hostin, NÃO CONSTA a quantidade exigida de Sensor Passivo (com possibilidade de expansão).

Evidente que esta falha precisa ser sanada, haja vista ser elemento essencial ao funcionamento do sistema, já que os sensores são os “olhos” do monitoramento.

Sem a quantidade mínima exigida é impossível informar-se o preço global do item. Em nenhum outro local do Edital encontra-se esta informação também.

2.2 – EXIGENCIA DE PRODUTO ESPECÍFICO.

O segundo aspecto que merece reparo e também é objeto da presente impugnação, refere-se às informações contidas nos itens a seguir, que determinam a necessidade de fornecimento de equipamentos de marca específica, sem qualquer justificativa técnica condizente com tal necessidade. Vejamos:

No item 28, consta a exigência de fornecimento de HD **WD PURPLE** e no break **ADF TRONIK STYLUS**. **WD e ADF TRONIK STYLUS** são marcas de equipamentos e não especificações técnicas.

O mesmo erro se verifica nos itens 40 – no break **ADF TRONIK STYLUS** e, no item 47 com a marca do HD - **WD PURPLE**.

A Lei de Licitações veda a indicação de marca como regra geral:

Art. 7º, §5º: É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Art. 15, §7º: Nas compras deverão ser observadas, ainda: I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

No mesmo sentido, a jurisprudência do TCU é firme em indicar a necessidade de o gestor indicar as razões que motivam a decisão de restringir a disputa a determinadas marcas:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/16 – Plenário)

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/16 – 2ª Câmara).

Assim, sem a necessidade de se alongar nas justificativas apresentadas, resta configurado que o edital precisa ser refeito para correção das falhas apontadas, visto que se encontra em desacordo com a legislação (direcionamento de marca) e impossibilita não só a ora impugnante, mas todas as demais eventuais licitantes, apresentar de forma clara e objetiva, suas propostas de preço, em razão do erro do item 45 (falta de quantidade de sensores).

Requer-se, portanto, com fundamento firme e robusto no todo apresentado, a anulação do edital e do pregão presencial marcado para o dia 19/09/2018, em razão das falhas verificadas, e que o processo licitatório em comento seja refeito, observando-se novamente os prazos e requisitos legais, com as correções ora apresentadas e necessárias.

Para exercício pleno de seu direito, requer-se se for do entendimento de Vossa Senhoria, a produção dos meios de prova em direito admitidas, especialmente a documental inclusa e demais que se fizerem necessárias; bem como a concessão de prazo exíguo para suprimir algum equívoco involuntário.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Gaspar, 14 de setembro de 2018.


FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA. – ME.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME
CNPJ 07.758.145/0001-03 – NIRE 42203707081**

1 – JAQUELINE PAZ FELAÇO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 03 de setembro de 1991 em Blumenau – SC, inscrita no CPF sob o nº 069.273.159-85, portadora da carteira de identidade nº 5.169.339-9 expedida pela SSP – SC, em 11 de abril de 2002, residente e domiciliada na rua Luiz Alves, nº 70, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar – SC, CEP 89110-000. Neste ato assistida por seu pai, **FRANCISCO FELAÇO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 04/10/1966, em Rio do Campo - SC, inscrito no CPF sob nº 573.431.109-00, portador da carteira de identidade nº 3C/ 1.899.870, expedida pela SSP-SC, em 06/05/1993, residente e domiciliado à rua Arnaldo Koch, nº 170, apto. 101, bairro Coloninha, em Gaspar-SC, Cep 89110-000.

2 – ALEXANDRE JOÃO BARCELOS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 26 de janeiro de 1978 em Blumenau – SC, inscrito no CPF sob nº 966.574.649-91, portador da carteira de identidade nº 3.366.823-0 expedida pela SSP-SC, em 11 de janeiro de 2000, residente e domiciliado a rua João José Schmitz , nº 33, bairro Bela Vista, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89110-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME**, com sede e foro jurídico na Rua Arnaldo Koch, nº 170, sala “B”, bairro Coloninha, nesta cidade de Gaspar - SC, CEP 89.110-000, com seu contrato social arquivado na JUCESC sob NIRE 42203707081 em 14/12/2005, e inscrita no CNPJ nº. 07.758.145/0001-03;

RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira – A sócia **JAQUELINE PAZ FELAÇO**, titular 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere por venda 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o novo sócio ingressante **FRANCISCO FELAÇO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 04/10/1966, em Rio do Campo - SC, inscrito no CPF sob nº 573.431.109-00, portador da carteira de identidade nº 3C/ 1.899.870, expedida pela SSP-SC, em 06/05/1993, residente e domiciliado à rua Arnaldo Koch, nº 170, apto. 101, bairro Coloninha, em Gaspar-SC, Cep 89110-000. A sócia cedente dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade e do cessionário. O sócio **ALEXANDRE JOÃO BARCELOS**, titular 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), retira-se da sociedade, cede e transferindo por venda a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **FRANCISCO FELAÇO**. O sócio cedente dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade e do cessionário.

Jaqueline

Francisco

Alexandre

Felício

Segunda – Diante da entrada do sócio e novas subscrições acima verificadas, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 1000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

NOME	QTDE QUOTAS	%	VALOR R\$
JAQUELINE PAZ FELAÇO	100	10	2.000,00
FRANCISCO FELAÇO	900	90	18.000,00
TOTAL	1000	100	20.000,00

Terceira – A sociedade passa a ser administrada isoladamente pelo sócio **FRANCISCO FELAÇO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Quarta – Diante da necessidade de adaptar seu contrato social as novas normas prescritas pela Lei 10.406/2002(Novo Código Civil) os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social, da forma a seguir:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

Sob o nome empresarial de “**FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-ME**”, fica constituída como sociedade empresária limitada, e com o título do estabelecimento, o nome fantasia **ALARMES FÉLIX**, terá sede e domicílio na Rua Arnoldo Koch, nº 170, sala “B”, bairro Coloninha, nesta cidade de Gaspar - SC, CEP 89.110-000;

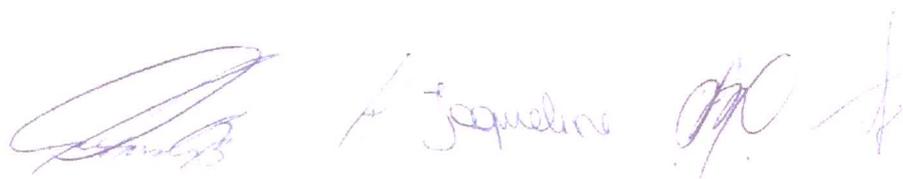
CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 1000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOME	QTDE QUOTAS	%	VALOR R\$
JAQUELINE PAZ FELAÇO	100	10	2.000,00
FRANCISCO FELAÇO	900	90	18.000,00
TOTAL	1000	100	20.000,00

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o ramo de “Comércio e Locação de Equipamentos Eletrônicos. Prestação de Serviços de Porteiros e Monitoramento de Alarmes”;



CLÁUSULA IV – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **FRANCISCO FELAÇO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX – DA RESPONSABILIDADE DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA X – DENÚNCIA DE FILIAIS

A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jacqueline

R

Francisco

FR

A

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Ficou eleito o foro da comarca de Gaspar – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

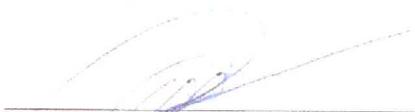
Gaspar (SC), 02 de março de 2009.



JAQUELINE PAZ FELÇÃO



FRANCISCO FELÇÃO

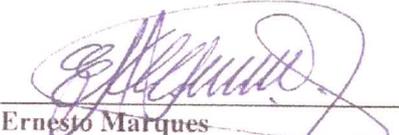


FRANCISCO FELÇÃO
NÊSTE ATO ASSISTINDO SUA FILHA MENOR
JAQUELINE PAZ FELÇÃO

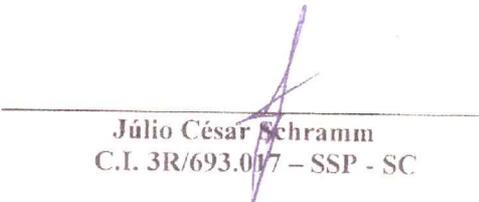


ALEXANDRE JOÃO BARCELOS

TESTEMUNHAS:



Ernesto Marques
C.I. 141.227-2 – SSP - SC



Júlio César Schramm
C.I. 3R/693.017 – SSP - SC

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2009 SOB Nº: 20090845692
Protocolo: 09/084569-2, DE 24/03/2009
Empresa: 42 2 0370708 1
FÉLIX COMÉRCIO E MONITORAMENTO
DE ALARMES LTDA ME


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETARIA GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.899.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/DEZ/2010

NOME FRANCISCO FELAÇO

FILIAÇÃO JAIME FELAÇO
ADELAIDE FELAÇO

NATURALIDADE RIO DO CAMPO SC DATA DE NASCIMENTO 04/OUT/1966

DOC. ORIGEM CRICI CAS 4676 LV HANZ 16 PL 221
CART. CIVIL EM 6-11-87/11-87 SC

CPF 573.431.109-00

Daniel Buhaterra Koch
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

KLAPPAR - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHEAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

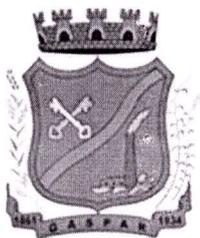
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

573.431.109-00

FRANCISCO FELAÇO

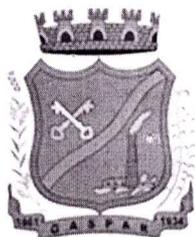
04/07/1966



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

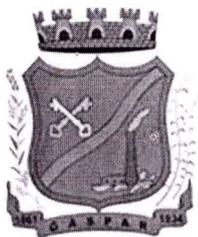
	<p>Sirene Média Quantidade: 02</p> <p>Sensor Passivo Quantidade: 05 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Sensor Magnético Embutir Quantidade: 01 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Módulo Universal GPRS Quantidade: 01</p> <p>Circuito de autoproteção e autoverificação; Sistema alternativo à falta de energia-elétrica provinda da rede pública; Supervisão de falta de linha telefônica e/ou internet ligada ao sistema de alarme, com acionamento de sistema backup de telefone celular e/ou kit de rádio para transmissão de alarme e/ou GPRS, com todos os equipamentos eventualmente necessários;</p> <p>Cabo Alarme CCI 40 04 Vias Quantidade: 250</p> <p>Fornecimento de mão de obra, cabeamento, calhas, parafusos, adesivos e demais materiais e ferramentas necessários para instalação dos equipamentos.</p>					
45	<p>Mês (es) de Serviço de Locação/Monitoramento Eletrônico</p> <p>Biblioteca Pública Municipal Dom Daniel Hostin. <i>(Secretaria Municipal de Educação).</i></p> <p>Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 453, Bairro Centro, Gaspar/SC.</p> <p>Central de Alarme Quantidade: 01</p> <p>Teclado de Alarme LCD (ou equivalente) de acesso para utilização das operações Quantidade: 01</p> <p>Trafo 110/220V 1,5V Quantidade: 01</p> <p>Caixa Metálica para Central Quantidade: 01</p> <p>Bateria para Centrais 12V 7A</p>	12	R\$ 460,58	R\$ 5.526,96	R\$ ____	R\$ ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>Estacionaria Quantidade: 01</p> <p>Sirene Media Quantidade: 02</p> <p>Sensor Passivo (com possibilidade de expansão)</p> <p>Modulo Universal GPRS Quantidade: 01</p> <p>Circuito de autoproteção e autoverificação; Sistema alternativo à falta de energia-elétrica provinda da rede pública; Supervisão de falta de linha telefônica e/ou internet ligada ao sistema de alarme, com acionamento de sistema backup de telefone celular e/ou kit de rádio para transmissão de alarme e/ou GPRS, com todos os equipamentos eventualmente necessários;</p> <p>Sensor Magnético Embutir Quantidade: 01 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Cabo Alarme CCI 40 04 Vias Quantidade: 350</p> <p>Fornecimento de mão de obra, cabeamento, calhas, parafusos, adesivos e demais materiais e ferramentas necessários para instalação dos equipamentos.</p>					
46	<p>Mês (es) de Serviço de Locação/Monitoramento Eletrônico</p> <p>Coreto Municipal <i>(Secretaria Municipal de Educação).</i></p> <p>Rua Coronel Aristiliano Ramos, Bairro Centro, Gaspar/SC (ao lado do Paço Municipal).</p> <p>Central de Alarme Quantidade: 01</p> <p>Teclado de Alarme LCD (ou equivalente) de acesso para utilização das operações Quantidade: 01</p> <p>Trafo 110/220V 1,5V Quantidade: 01</p> <p>Caixa Metálica para Central Quantidade: 01</p> <p>Bateria para Centrais 12V 7A</p>	12	R\$ 406,44	R\$ 4.877,28	R\$ ____	R\$ ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

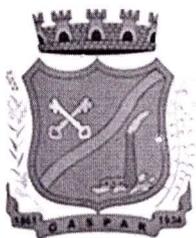
	<p>Stand Alone DHD 2108N 8CH Quantidade: 01</p> <p>HD 1TB SATA2 7200 RPM WD PURPLE Quantidade: 01</p> <p>Câmera Bullet IR 20MT 720P Lente 2,8MM Quantidade: 08</p> <p>Fonte 12V/10A tipo Colméia Quantidade: 01</p> <p>Conector BNC Macho 75R com mola - RG59 - Solda Quantidade: 08</p> <p>Conector BNC Macho com Borne Quantidade: 08</p> <p>Conector P4 Macho com Borne Quantidade: 08</p> <p>No Break ADF Tronik Stylus 650 C/1 Bat 7AM Quantidade: 01</p> <p>Plugue 2 Pinos Macho Quantidade: 01</p> <p>Caixa Organizadora CFTV BR Blind 87x87x53mm Quantidade: 08</p> <p>Cabo Lan Cat 5E UTP Branco Quantidade: 10</p> <p>Cabo Câmera Coaxi 4MM Quantidade: 500</p> <p>Fornecimento de mão de obra, cabearamento, calhas, parafusos, adesivos e demais materiais e ferramentas necessários para instalação dos equipamentos.</p>					
29	<p>Mês (es) de Serviço de Locação/Monitoramento Eletrônico</p> <p>Centro de Desenvolvimento Infantil Ivan Carlos Debortoli Duarte.</p> <p>(Secretaria Municipal de Educação).</p> <p>Rua Lauro Schneider, nº 14, Bairro Santa Terezinha, Gaspar/SC.</p> <p>Central de Alarme Quantidade: 01</p> <p>Teclado de Alarme LCD (ou equivalente) de acesso para utilização das operações</p>	12	R\$ 506,40	R\$ 6.076,80	R\$ ____	R\$ ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

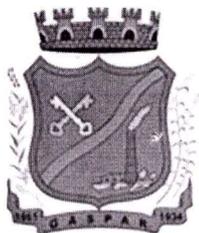
	<p>e/ou GPRS, com todos os equipamentos eventualmente necessários;</p> <p>Sensor Magnético Embutir Quantidade: 01 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Cabo Alarme CCI 40 04 Vias Quantidade: 350</p> <p>Fornecimento de mão de obra, cabeamento, calhas, parafusos, adesivos e demais materiais e ferramentas necessários para instalação dos equipamentos.</p>					
40	<p>Mês (es) Serviço de Locação/Monitoramento Eletrônico</p> <p>Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Maria Hendricks</p> <p><i>(Secretaria Municipal de Assistência Social).</i></p> <p>Rua Monte Castelo, nº 160, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC.</p> <p>Stand Alone 8 Canais Flex HD Híbrido 720P TVI/AHD/IP/Analógico Quantidade: 01</p> <p>HD 1TB Sata 2 7200 RPM Quantidade: 01</p> <p>Circuito de autoproteção e autoverificação; Sistema alternativo à falta de energia-elétrica provinda da rede pública; Supervisão de falta de linha telefônica e/ou internet ligada ao sistema de alarme, com acionamento de sistema backup de telefone celular e/ou kit de rádio para transmissão de alarme e/ou GPRS, com todos os equipamentos eventualmente necessários;</p> <p>Câmera Bullet 1MP Flex HD TVI/CVI/AHD/Analógica IR 25MT 2.8MM Plástica IP66 Quantidade: 06</p> <p>Fonte 12V/10A Tipo Colmeia Quantidade: 01</p> <p>Conector BNC Macho 75R com mola - RG59 - Solda Quantidade: 06</p>	12	R\$ 1.164,41	R\$ 13.972,92	R\$ ____	R\$ ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>Conector BNC Macho com Borne Quantidade: 06</p> <p>Conector P4 Macho com Borne Quantidade: 06</p> <p>Materiais Diversos para Infraestrutura Quantidade: 01</p> <p>Cabo Câmera Coaxi AL 4MM Quantidade: 600</p> <p>Cabo Lan Cat 5E UTP Branco Quantidade: 15</p> <p>No Break ADF Tronik Stylus 650 C/1 Bat 7AM Quantidade: 01</p> <p>Central de Alarme Quantidade: 01</p> <p>Teclado de Alarme LCD (ou equivalente) de acesso para utilização das operações Quantidade: 01</p> <p>Trafo 110/220V 2,5V Quantidade: 01</p> <p>Caixa Metálica Para Central Quantidade: 01</p> <p>Sirene Corneta SB 12 120DB 12V Quantidade: 01</p> <p>Bateria para Centrais 12V 7ª Estacionaria Quantidade: 02</p> <p>Sirene Média Quantidade: 01</p> <p>Comunicador GPRS Quantidade: 01</p> <p>Sensor Passivo Quantidade: 18 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Sensor Digital Quantidade: 02 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Sensor Digital Quantidade: 03 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Sensor Ativo de Barreira 60MT Feixe Duplo (com possibilidade de expansão) Quantidade: 01</p> <p>Sensor Digital Micro-ondas Quantidade: 01 (com possibilidade de expansão)</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>Estacionaria Quantidade: 01</p> <p>Sirene Media Quantidade: 02</p> <p>Sensor Passivo Quantidade: 04 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Modulo Universal GPRS Quantidade: 01</p> <p>Circuito de autoproteção e autoverificação; Sistema alternativo à falta de energia-elétrica provinda da rede pública; Supervisão de falta de linha telefônica e/ou internet ligada ao sistema de alarme, com acionamento de sistema backup de telefone celular e/ou kit de rádio para transmissão de alarme e/ou GPRS, com todos os equipamentos eventualmente necessários;</p> <p>Sensor Magnético Embutir Quantidade: 01 (com possibilidade de expansão)</p> <p>Cabo Alarme CCI 40 04 Vias Quantidade: 150</p> <p>Fornecimento de mão de obra, cabeamento, calhas, parafusos, adesivos e demais materiais e ferramentas necessários para instalação dos equipamentos.</p>					
47	<p>Mês (es) Serviço de Locação/Monitoramento Eletrônico</p> <p>Praça CEU <i>(Secretaria Municipal de Educação).</i></p> <p>Rua Argemiro Krauss, nº 113, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC.</p> <p>Stand Alone DHD 2116N 16CH Quantidade: 01</p> <p>HD 2TB SATA2 7200 RPM 24/7 WD PURPLE Quantidade: 01</p> <p>Câmera Bullet IR 20MT 720P Lente 2,8MM Quantidade: 08</p> <p>Câmera Dome IR 20MT 720P Lente 2,8MM Quantidade: 06</p>	12	R\$ 1.190,19	R\$ 14.282,28	R\$ ____	R\$ ____



--- Navigation ---

NOBREAK'S



Aplicações

Os no-breaks microprocessados da série compacta STYLUS, foram desenvolvidos para serem utilizados em equipamentos de informática, como microcomputadores, monitores de vídeo, impressoras, scanners, plotters, PDV's, caixas registradoras, balanças eletrônicas, sistema de monitoramento de segurança e muito mais...

<http://www.adftronik.com.br/Produtos/NoBreaks/>

DESCRIÇÃO

CLIQUE AQUI PARA CONFERIR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
([HTTP://WWW.ADFTRONIK.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2017/04/LAMINAS-INFORMÁTICA-ADFTRONIK.JPG](http://WWW.ADFTRONIK.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2017/04/LAMINAS-INFORMÁTICA-ADFTRONIK.JPG))

PRODUTOS SIMILARES:

BANCO DE BATERIAS

FILTROS ADSL

FILTROS DE LINHA



< Retornar para Produtos (<http://www.adftronik.com.br/produtos/>)

NOSSA LOCALIZAÇÃO

Endereço, telefone, fax, e-mail:

📍 R. Colibri, 452 Lote 2 (Salto Weissbach) Blumenau - Santa Catarina

☎ (47) 3330-3010

✉ vendas@adftronik.com.br
(mailto:vendas@adftronik.com.br)



(<http://www.facebook.com/adftronik>)

NOSSO HORÁRIO

Horário de atendimento

Segunda à Quinta: 08h ao 12h e 13:30min às 18h

Sexta: 08h ao 12h e 13:30min às 17:30min

CONTATO

Fale Conosco (/fale-conosco/)

Trabalhe Conosco (/trabalhe-

TEM ALGUMA DÚVIDA?



Se você tiver alguma dúvida, sinta-se à vontade para nos ligar.

Telefone: (47) 3330-3010

Dúvidas?

Clique aqui e deixe sua pergunta

< INTERNAL STORAGE ([HTTPS://WWW.WDC.COM/PT-BR/PRODUCTS/INTERNAL-STORAGE.HTML](https://www.wdc.com/pt-br/products/internal-storage.html))

APLICAR CUPOM

WD PURPLE SURVEILLANCE HARD DRIVE

MOSTRAR TUDO 3

Este site foi verificado e é seguro
Esta conexão é segura

Capacidade

10 TB

Cache

64 MB 128 MB 256MB

Velocidade do disco

5400 rpm 7200 rpm

ONDE COMPRAR([HTTPS://WWW.WDC.COM/PT-BR/ABOUT-WD/WHERE-TO-BUY.HTML](https://www.wdc.com/pt-br/about-wd/where-to-buy.html))

Visão geral

Vídeo

Recursos

Especificações técnicas

Produtos relacionados

ARMAZENAMENTO SEM CONCESSÕES

Construído para sistemas de segurança de alta definição com operação ininterrupta. Com suporte a uma carga de trabalho nominal de até 180 TB/ano e suporte para até 64 câmeras, as unidades WD Purple são otimizadas para sistemas de vigilância. As unidades WD Purple de 10 TB & 12 TB são projetadas para suportar análises de Deep Learning em NVRs com capacidade de IA, apresentam uma carga de trabalho nominal aumentada de até 360 TB/ano, e até 16 canais de IA para análise no sistema.

A unidade certa para o trabalho

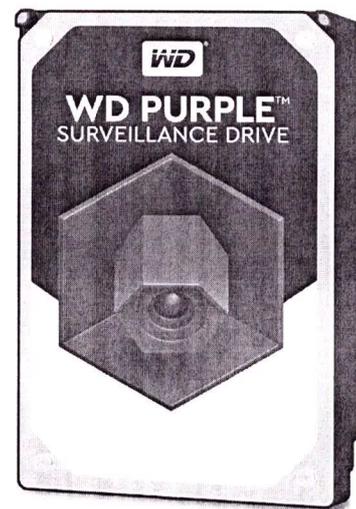
As unidades WD Purple foram projetadas especificamente para as demandas extremas dos sistemas de vigilância ininterrupta em alta temperatura.

Desempenho em que você pode confiar

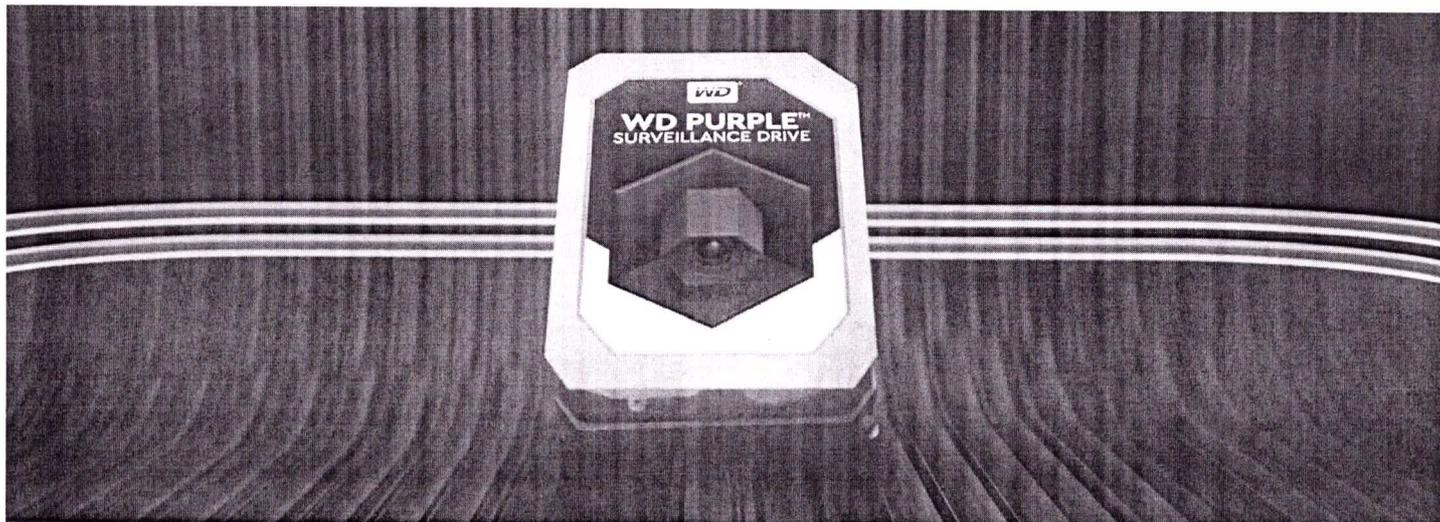
De um líder mundial da indústria de armazenamento, o WD Purple é projetado para reprodução de vídeo de qualidade quando você mais precisa.

Expanda sua visão para 64

As unidades WD Purple são otimizadas para aceitar até 64 câmeras, oferecendo flexibilidade para melhorar e expandir seu sistema de segurança.

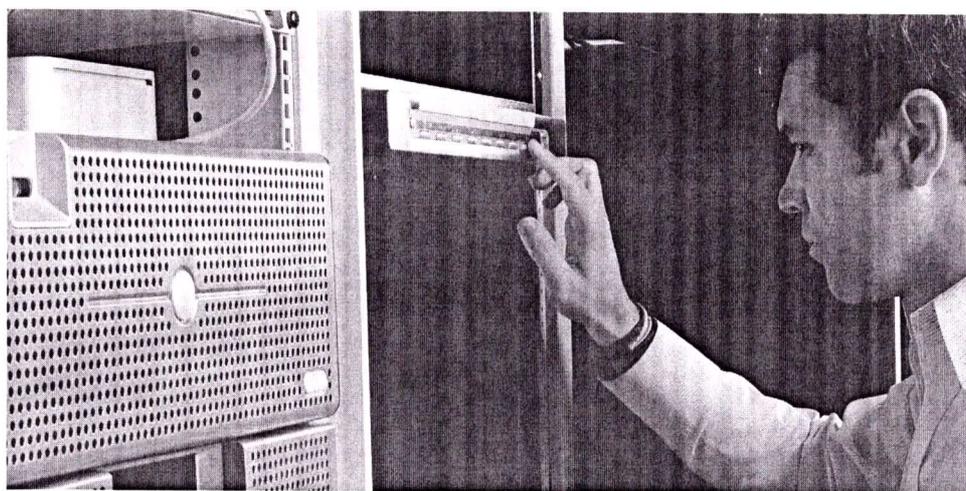


QUE CAPACIDADE VOCÊ RECOMENDA PARA MINHA VIGILÂNCIA?



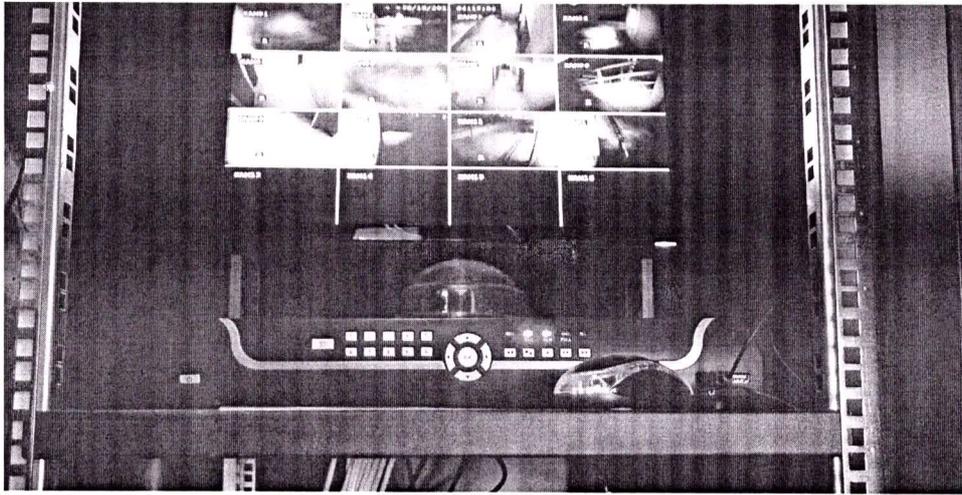
INTEGRAÇÃO SIMPLIFICADA

Com suporte a uma ampla gama de gabinetes e chipsets líderes da indústria, você tem certeza de que encontrará a configuração e a compatibilidade certa para seu NVR.



MENOS É MAIS

Um baixo consumo de energia é uma necessidade em ambientes de vigilância sempre disponíveis e com altas temperaturas. A tecnologia IntelliSeek ajuda a reduzir o ruído e as vibrações ambientes danosos.



PROJETADO PARA VIGILÂNCIA

A unidade WD Purple é projetada para os sistemas de segurança DVR e NVR, e é compatível com muitos dos principais fabricantes de sistemas de vigilância e segurança. Nós podemos ajudá-lo a encontrar o armazenamento perfeito para seu sistema.

VERIF...([HTTPS://WWW.WDC.COM/PT-BR/PRODUCTS/FEATURES/SURVEILLANCE-REF.HTML](https://www.wdc.com/pt-br/products/features/surveillance-ref.html))

GARANTIA LIMITADA DE 3 ANOS

Toda unidade WD Purple vem com uma garantia limitada de 3 anos para que você possa ter confiança em seu armazenamento de vigilância.

Qual é a diferença entre uma unidade de desktop e uma unidade WD Purple?

A unidade WD Purple é projetada especificamente para soluções de DVR e NVR de vigilância ininterrupta, e é otimizada com a tecnologia AllFrame™ para reprodução e desempenho do sistema.

As unidades WD Purple suporta 3 vezes a carga de trabalho nominal de unidades desktop, o que as torna mais capazes de atender à altas demandas dos sistemas de vigilância por vídeo.

Que capacidade você recomenda para minha vigilância?

As unidades WD Purple de maior capacidade permitem que você armazene mais metragem de filmes, mais vídeos de alta definição e mais quadros de alta qualidade por segundo. A WD recomenda 4 TB ou mais para sua solução de vigilância DVR ou NVR.

Backup e upgrade fáceis

[WINDOWS](#)
[SEGURANÇA](#)
[WINDOWS 10](#)
[INSIDER](#)
[WINDOWS SERVER](#)
[VIDÉOS](#)



[CURSOS](#)
[ARQUIVO](#)
[FÓRUM](#)



Seagate Surveillance HDD

[WINDOWS](#)
[SEGURANÇA](#)
[WINDOWS 10](#)
[INSIDER](#)

Pesquisar



[WINDOWS SERVER](#)
[VIDÉOS](#)
[CURSOS](#)
[ARQUIVO](#)
[FÓRUM](#)

Home » Seagate lança HDD para sistemas de vigilância

Seagate lança HDD para sistemas de vigilância

por [Sid Vicious](#) — 21 de abril de 2018 em [Hardware](#)



Facebook



Twitter



Google



WhatsApp



LinkedIn



E-mail



QR Code

Treinamentos NR 35 NR 18

Ppra Pcmso para E-social

Treinamentos Consultoria Documentos para Segurança do Trabalho

mgsegurancadotrabalho.com.br

Ativar



A Seagate lançou recentemente um novo disco rígido da linha Seagate Surveillance HDD com 4TB de capacidade para armazenamento. Esta linha, que antes era conhecida como SV35 Series, é voltada para uso em sistemas de vigilância que operam 24 horas por dia.

Os HDs comuns à venda no mercado não foram criados para funcionarem escrevendo e lendo dados ininterruptamente – e esse é o foco da linha Surveillance.



Discos rígidos da linha Seagate Surveillance HDD são voltados para uso em sistemas de vigilância que operam 24 horas por dia